Indicação Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que sejam conduzidos estudos visando a criação de um parque municipal no bairro Jardim Guanabara, situado entre as ruas Wanda Cesário, Augusto Calderon, Maria Helena Fontes e margeado pela Via Norte Sul, mediante a celebração de um Termo de Fomento.

Justificativa:

O parque municipal proposto é a última área pública remanescente na região com fragmentos de vegetação nativa, desempenhando um papel crucial na preservação da fauna e flora locais. Sua manutenção e proteção são fundamentais para a conservação ambiental e a preservação dos ecossistemas locais, garantindo que as futuras gerações tenham acesso a um espaço natural.

Além da importância ecológica, o parque proporcionará um espaço de lazer, convivência e bem-estar para a comunidade do Jardim Guanabara e arredores. A criação deste parque não apenas valorizará o bairro, mas também incentivará a prática de atividades ao ar livre, a socialização e a conscientização ambiental dos moradores. Um espaço verde acessível e preservado contribui significativamente para a qualidade de vida dos cidadãos, atuando como um ponto de encontro e lazer, além de servir como uma área educativa sobre a importância da preservação ambiental.

Benefícios do Parque Municipal no Jardim Guanabara:

Preservação Ambiental: A área, com seus fragmentos de vegetação nativa, representa um refúgio importante para a biodiversidade local. A criação do parque ajudará a proteger espécies da flora e fauna locais, garantindo um espaço adequado para sua conservação.

Qualidade de Vida: A implantação do parque oferecerá um espaço verde acessível para a população, incentivando a prática de atividades físicas, o lazer e o contato

direto com a natureza, o que contribui para a saúde física e mental dos moradores.

Educação Ambiental: A existência de um parque municipal com características naturais permitirá o desenvolvimento de programas educativos voltados à conscientização ambiental, mostrando a importância da preservação de áreas verdes urbanas.

Convívio Social: O parque servirá como um ponto de encontro e integração para a comunidade, fortalecendo laços sociais e promovendo a cidadania por meio de atividades e eventos culturais e recreativos.

Valorização do Bairro: A criação do parque também trará valorização urbanística e ambiental ao Jardim Guanabara, tornando-o uma referência em qualidade de vida e preservação do meio ambiente.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784

Assinado de forma digital por NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Dados: 2025.01.10 10:42:14 -03'00'

Cesinha Vereador - CIDADANIA
Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2025.